Fls:Nº 01
Proc.Nº 767/2022

INDICAÇÃO Nº. **715/2022** IND

Dispõe sobre: "Vincular o Centro de Eventos à Secretaria de Relações Institucionais".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne sua Excelência interceder junto a Secretaria competente, que estude a possibilidade de vincular o Centro de Eventos, sito a Avenida Pastor Sebastião Davino dos Reis, nº. 672, na Vila Porto, à Secretaria de Relações Institucionais, deste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de abril de 2022.

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 05/04/2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por vários munícipes, solicitando que fosse estudada a possibilidade de vincular o Centro de Eventos, o qual é interligado ao Museu da Bíblia, à Secretaria de Relações Institucionais, visto que é a esta secretaria que todos têm que se reportar ao solicitar o uso do espaço, e não à Secretaria de Cultura e Turismo, onde ela se encontra vinculada atualmente.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 04-ABR-2022 14:42 000879 1/2

Nº 49